

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA PR/CNEN Nº 73/2021

Divulga o resultado das metas institucionais estipuladas de acordo com a Portaria PR/CNEN 03, de 06 de janeiro de 2021, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, tendo em vista as disposições do art. 7º-A, § 5º, da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, do inciso VII, art. 39, da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012 e da Portaria CNEN-PR nº 099, de 29 de dezembro de 2015, e considerando o que consta do processo nº 01341.011735/2021-01,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado das metas institucionais estipuladas de acordo com a Portaria PR/CNEN 03, de 06 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDM-PGPE) devida aos servidores do Quadro de Pessoal da CNEN, integrantes do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, quando em exercício das atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo, correspondentes ao décimo primeiro ciclo de avaliação, referente ao período de 30 de dezembro de 2020 a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRAMA	AÇÃO	INDICADOR SETORIAL	META			
			Descrição	Qtd.	Resultado (%)	Resultado (Pontos)
2106 - Gestão e Manutenção do MCTI	2000 - Administração da Unidade	Promoção da Saúde e Qualidade de Vida	Atender às demandas relacionadas à saúde ocupacional	100%	100%	80
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes		Atender à programação de ações voltadas à promoção da saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	100%	100%	80

PAULO ROBERTO PERTUSI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 29/12/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266421** e o código CRC **35708220**.